



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA

6350-130 ALMEIDA • TELEFONE 271 570 020 • FAX 271 570 021

EDITAL

Dr. José da Costa Reis, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Almeida, torna público que, nos termos do nº 2, do artigo 50º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, convocou para o próximo dia **17 de Dezembro de 2009, pelas 9,30 horas** no Salão Nobre dos Paços do Município uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:

I - Período antes da ordem do dia;

II - Ordem do Dia:

1- Almeida Municípa, E.E.M., Deliberação sobre:

a) Autorização para constituição de Sociedade Anónima de Capitais Minoritariamente Públicos;

a.1) Adjudicação pela Sociedade anónima a constituir, da empreitada de obra pública de construção do Hotel SPA/Termalismo Fonte Santa – Almeida, a promover pela sociedade anónima mista, ao Agrupamento Complementar de Empresas composto por SOARES, MAGALHÃES, LDA. (Engenheiros Associados), EDIMPER, IMPERBOR; HABCOP e Empreendimentos Atributo, Promoção Imobiliária Lda no valor de € 4.928.000,00 (quatro milhões novecentos e vinte e oito mil euros), acrescido de IVA, pelo prazo de vinte meses, após a adjudicação.

a.2) Adjudicação, pela sociedade anónima a constituir, da prestação de serviços referente quer ao projecto de arquitectura e de todas as especialidades técnicas quer à montagem económica-financeira quer ainda ao acompanhamento do respectivo licenciamento e manutenção e promoção comercial dos equipamentos ao Agrupamento Complementar de Empresas composto por SOARES, MAGALHÃES, Lda. (Engenheiros Associados), EDIMPER, IMPERBOR, HABCOP e Empreendimentos Atributo, Promoção Imobiliária Lda no valor de € 225.150,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA, referente ao projecto de Arquitectura e Especialidades e de € 500.000 (quinhentos mil euros), acrescido de IVA, atinente ao "Project Management" de todo o programa;

a.3) Atribuir a concessão de exploração do Balneário Termal Fonte Santa – Almeida, ao Agrupamento Complementar de Empresas composto por SOARES, MAGALHÃES, Lda. (Engenheiros Associados), EDIMPER, IMPERBOR, HABCOP e Empreendimentos Atributo, Promoção Imobiliária Lda no valor de € 60.000 (sessenta mil euros), a título de renda anual, pelo período de vigência da concessão.

2 – Discussão e Votação das Grandes Opções do Plano para o Ano Económico de 2010.

3 – Discussão e Votação do Orçamento da Receita e Despesa para o Ano Económico de 2010.

4 – Discussão e Votação do Mapa de Pessoal para 2010 (nº 3 do art. 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02 e alínea o) do nº 2 artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro.

5 – Pedido de Autorização para Contratação de Empréstimo de Médio / Longo Prazo, no montante de 2 304 325,00 Euros.

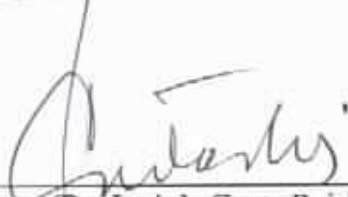
6 – Pedido de Autorização para Contratação de Empréstimo de Curto Prazo no montante de 500 000,00 Euros.

7 – Revisão do PDM de Almeida – Comissão de Acompanhamento e nomeação de Representante da Assembleia Municipal.

- 8 – Apreciação e Votação do Regimento da Assembleia Municipal.
- 9- Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- 10- Eleição de um representante para o Conselho Cinegético.
- 11 – Eleição de três Presidentes de Juntas de Freguesia, para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea c) do respectivo Regulamento.
- 12 -Constituição do Conselho Municipal de Educação e Eleição do Representante da Junta de Freguesia.
- 13 – Eleição de um representante dos Presidentes de Junta e respectivo substituto na Assembleia Distrital da Guarda, para o próximo quadriénio 2010-2013;
- 14 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto, também Presidente de Junta) como Representante Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- 15 – Eleição dos representantes da Assembleia Municipal na Assembleia da COMURBEIRAS-CIM;
- III** – Período de intervenção destinado ao público, nos termos do artigo 19º, do Regimento da Assembleia Municipal.
- Para constar, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Dr. José da Costa Reis)